

005203

CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CAMARA MUN VEREADORES FCO BELTRA
Conta origem:	0601 / 006 / 00000268-9
Conta destino:	0601 / 006 / 00000445-2
Nome destinatário:	PREV SOC SERV PUB MUN FB PREV BEL
Valor:	R\$ 1.433,58
Identificação da operação:	CAMARA MUN FCO BELTRAO
Data de débito:	19/11/2013
Data/hora da operação:	19/11/2013 10:32:29
Código da operação:	00060008
Chave de segurança:	8GFHJF3HH6ENM9GA

Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Atendimento: 0800 725 7474
 Call Desk CAIXA: 0800 726 0104

PREVBEL

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CNPJ: 04.261.480/0001-03

Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
 CEP: 85801-030
 Telefone: (46) 3520.2182

ENTE PÚBLICO PAGADOR:

Nome: CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO
 CNPJ: 78.688.657/0001-15
 Endereço: RUA TENENTE CAMARGO, 2173
 CEP: 85501-810
 Telefone: (46) 3524.3953

Forma de Pagamento: Transferência bancária Depósito

Outras Informações ou Recibo

Declaro que os pagamentos descritos nesta Guia de recolhimento, conforme documentos comprobatórios acostados no campo "Forma de Pagamento".

Francisco Beltrão, 19/11/2013

Lucemara Debacker
CPF 706.857.389-49

GRCP Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária

		Plano Financeiro "A"	
1. Competência (Mês/Ano)		2. Vencimento	
13/2013		19/11/2013	
3. Valor Remuneração Bruta:		7.508,33	
4. Valor da Base de Cálculo:		3.939,41	
4.1. Segurados	11,00%	433,33	
4.2. Ente Público-normal	17,61%	693,73	
4.3. Ente Público-suplementar	0,00%	0,00	
5. Sub-Total (4.1+4.2):		1.127,06	
5.1. (-) Deduções (auxílio-doença)			
5.2. (-) Deduções (salário-maternidade)			
5.3. (-) Deduções (salário-família)			
5.4. (-) Outros (especificar)			
6. Total Líquido(5-5.1-5.2-5.3-5.4):		1.127,06	
7. Atualização Monetária			
8. Juros/Multa			
9. Número de servidores: 2			
TOTAL(6+7+8):		1.127,06	

NOTA:

1 - Esta GRCP deverá ser entregue ao PREVBEL, autenticada pela instituição bancária ou acompanhada do documento comprobatório da transferência dos recursos.
 2 - Deverá ser entregue junto com a GRCP o resumo mensal de folha de pagamento dos servidores efetivos, para conferência da base de cálculo e da contribuição devida.

Autenticação Mecânica

1ª via / PREVBEL

PREVBEL

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CNPJ: 04.261.480/0001-03

Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
 CEP: 85801-030
 Telefone: (46) 3520.2182

ENTE PÚBLICO PAGADOR:

Nome: CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO
 CNPJ: 78.688.657/0001-15
 Endereço: RUA TENENTE CAMARGO, 2173
 CEP: 85501-810
 Telefone: (46) 3524.3953

Forma de Pagamento: Transferência bancária Depósito

Outras Informações ou Recibo

Declaro que os pagamentos descritos nesta Guia de recolhimento, conforme documentos comprobatórios acostados no campo "Forma de Pagamento".

Francisco Beltrão, 19/11/2013

Lucemara Debacker
CPF 706.857.389-49

GRCP Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária

		Plano Previdenciario "B"	
1. Competência (Mês/Ano)		2. Vencimento	
13/2013		19/11/2013	
3. Valor Remuneração Bruta:		18.453,49	
4. Valor da Base de Cálculo:		13.032,97	
4.1. Segurados	11,00%	1.433,58	
4.2. Ente Público-normal	17,61%	2.295,11	
4.3. Ente Público-suplementar	0,00%	0,00	
5. Sub-Total (4.1+4.2):		3.728,69	
5.1. (-) Deduções (auxílio-doença)			
5.2. (-) Deduções (salário-maternidade)			
5.3. (-) Deduções (salário-família)			
5.4. (-) Outros (especificar)			
6. Total Líquido(5-5.1-5.2-5.3-5.4):		3.728,69	
7. Atualização Monetária			
8. Juros/Multa			
9. Número de servidores: 11			
TOTAL(6+7+8):		3.728,69	

NOTA:

1 - Esta GRCP deverá ser entregue ao PREVBEL, autenticada pela instituição bancária ou acompanhada do documento comprobatório da transferência dos recursos.
 2 - Deverá ser entregue junto com a GRCP o resumo mensal de folha de pagamento dos servidores efetivos, para conferência da base de cálculo e da contribuição devida.

Autenticação Mecânica

1ª via / PREVBEL